



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

**REQUERIMENTO Nº 202/2021**

**AUTOR: VEREADOR RUBENS UCHÔA**

**Requer, ouvido o plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que venha editar o decreto municipal liberando em 100% a capacidade para o público em igrejas no município.**

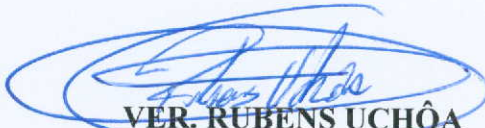
O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, REQUER, após ouvir os Nobres Pares desta respeitável Casa de Leis e, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de ser atendida a solicitação para que venha editar o decreto municipal liberando em 100% a capacidade para o público em igrejas no município de Palmas.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o momento atual que estamos passando, no qual após medidas drásticas tomadas anteriormente, como o fechamento total das igrejas no nosso município, e considerando que hoje a pandemia se encontra moderada, haja vista o último decreto proferido pelo executivo no qual libera eventos em nossa cidade, solicitamos ao Poder Executivo que aumente em 100% a capacidade nas igrejas do município.

Destarte, sirvo-me da presente solicitação contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Plenário, Câmara Municipal de Palmas, aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.

  
**VER. RUBENS UCHÔA**

Vice-Presidente da Câmara de Palmas

RECEBEMOS

Em 24/08/2021

